



ALECE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

ATO DELIBERATIVO N° 435/1992

DOA A FUNDAÇÃO AMADEU
FILOMENO, O MATERIAL QUE
INDICA.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o **art. XVI, inciso XVIII, letra b, da Resolução n° 227 de 30 de março de 1990 (Regimento Interno)**, e o que consta no **processo n° 5269/92**.

RESOLVE:

Art. 1° – Doar à **FUNDAÇÃO AMADEU FILOMENO (01)** um **armário (02 portas)**, que se encontra em desuso e irreversível a este Poder, podendo ser doado.

Art. 2° – Este **Ato Deliberativo** entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de dezembro de 1992.

Júlio Rêgo – Presidente
Manoel Salviano – 1° Vice-Presidente
José Albuquerque – 2° Vice-Presidente
Alexandre Figueiredo – 1° Secretário
Stênio Rios – 2° Secretário
José Maria Melo – 3° Secretário
Marconi Matos – 4° Secretário

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de 04 de dezembro de 1992.